



Cumprindo uma de suas maiores promessas de campanha, o prefeito Paulo Silva anunciou, no último dia 9, a reabertura da antiga Uana (Unidade de Atendimento Não Agendado) da Santa Casa, que a partir de agora, passa a se chamar de PSC (Pronto Socorro Central). A unidade deverá entrar em operação a partir de maio. A Prefeitura pretende investir R\$ 10,4 milhões para adaptar o local novamente para a função de pronto atendimento. O prefeito também fez questão de frisar que a UPA (Unidade de Pronto Atendimento) da Zona Leste não será fechada. As duas unidades vão trabalhar 24 horas por dia, sete dias por semana. O novo Pronto Socorro também terá a vantagem de estar ao lado da UTI (Unidade de Terapia Intensiva) da Santa Casa, assim como poder usar equipamentos daquele hospital, como raio-x, ultrassom, tomógrafo, dentre outros.

## Pronto Socorro Central será reaberto em maio

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim**

**EDITAL**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros titulares e suplentes para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se dia **15 de março de 2023, 4ª feira, às 8h00**, na Casa dos Conselhos Municipais, Rua Marçiliano, 610 Centro Mogi Mirim – SP.

I – Expediente  
Justificativa das Ausências  
II - Correspondências Recebidas  
III – Informes  
IV - Pauta

Projetos aprovados pela Renovias, suplementação;  
Fluxo das denúncias recebidas – Disque 100;  
Apresentação da planilha de custos das ILPIS;  
Avaliação quanto a manutenção da inscrição do Centro de Apoio PRA VIDA – Lar Emanuel;

Trabalhos das Comissões:  
Comissão de Normatização e Cadastro;  
Comissão de Análise de projetos;  
Comissão Legislativa.

**Mogi Mirim, 10 de Março de 2.023.**  
**Edleina Viviana Vieira de Moraes**  
**Presidente do CMDPIIM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO MOGI MIRIM, MOGI GUAÇU E AGUAÍ**

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem ao endereço: **NA SEDE DO CONSÓRCIO CEMMIL – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13845-252; EM AGUAÍ: Rodovia Aguaí/Pirassununga, km 0, Bairro Bom Gosto S/N (caixa de água da SABESP) no período de 13 à 17 de Março, no horário das 09:00 as 11:30** para entrega **DE TODOS OS DOCUMENTOS** necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA DE: (1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista para homens até 45 anos, 6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG. (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (constando estar QUITTE), 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar, 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade).** Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2021, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

PARA O CARGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MOGI GUAÇU	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
39º	19801504	Vitoria Katerine Cavalhieri	59.766.423-7	
40º	19803795	Matheus Barbosa Pacheco	52.656.270-5	
41º	19802539	Guilherme Oliveira de Campos	58.534.968-X	

PARA O CARGO DE: VIGIA – MOGI MIRIM

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
97º	19800886	Daniele Denise Rodrigues	32.903.079-6

Mogi Guaçu, 11 de Março de 2023.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
**SUPERINTENDENTE**

## Prefeitura iniciará novas obras de recapeamento e pavimentação



A Prefeitura vai investir mais de R\$ 1,4 milhões em novas obras de recapeamento e de pavimentação em ruas dos bairros Jardim Maria Beatriz, Jardim Paulista, Inocoop, Vila Bordignon, Guaçu Mirim e Jardim Bela Vista I. O valor total é formado por verbas conquistadas pelos vereadores Alexandre Cintra, Marcos Antônio Franco, o Marcos Gaúcho, Luís Roberto Tavares, o Robertinho, e Geraldo Bertanha, o Gebê. Os contratos das obras foram assinados pelo prefeito Paulo Silva, na tarde desta sexta-feira (10), e com isso, as obras devem ser iniciadas nos próximos dias. Vale ressaltar que todas as regiões da cidade serão atendidas e que as ruas escolhidas para já serem atendidas encontram-se em estado mais crítico.

foto ilustrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nos termos do Art. 225, IV, § 2º, do Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento nº 54, de 2023, de autoria do Vereador Luis Roberto Tavares, fica convidada a população de Mogi Mirim para participar da Audiência Pública para explanação sobre "pontos de alagamento e enchentes no Município de Mogi Mirim".

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM EDITAL DE EMBARGO A Central de Fiscalização da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Mogi Mirim, usando suas atribuições legais, torna público o presente Edital. Em atendimento aos artigos 211 e 213 da Lei Complementar Municipal nº 363 de 03 de junho de 2022, Plano diretor vigente, FICA EMBARGADA, a seguinte obra:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM EDITAL DE INTERDIÇÃO A Central de Fiscalização da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Mogi Mirim, usando suas atribuições legais, torna público o presente Edital. Em atendimento aos artigos 211 e 213 da Lei Complementar Municipal nº 363 de 03 de junho de 2022, Plano diretor vigente, FICA INTERDITADO, o seguinte estabelecimento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM PORTARIA Nº 096/23 DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA. DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais; R E S O L V E :-

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS Edital O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Mogi Mirim - COMAD, no uso de suas atribuições legais, em atenção a Lei Municipal nº 6.142/19, e Lei de Alteração nº 6.587/2023, art. 1º, II Representações da Sociedade Organizada, alínea b, vem por meio deste convocar Representantes de Entidades Religiosas com Atuação na Área de Políticas sobre Drogas para Assembleia de indicação de um (a) Titular para representar este segmento no Conselho em questão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM DECRETO Nº 8.891 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR DESDOBRAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 400.000,00. Prefeitura de Mogi Mirim, 8 de março de 2023. DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA Prefeito Municipal REGINA CÉLIA S. BIGHETI Coordenadora de Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL A Fiscalização de Posturas do Município de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando: 1- O artigo 2º da Lei Municipal 5223/2011: "Entende-se por limpeza de imóveis: a) a capinagem mecânica e roçagem do mato eventualmente crescido no imóvel; b) a remoção dos produtos provenientes das citadas operações; c) a cata e a remoção dos detritos, entulhos e lixos que porventura estejam depositados no imóvel objeto da limpeza.

Mogi Mirim, 09 de março de 2023.. Elizabeth AP de Moraes Faria Fiscal de Posturas. CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM CONVOCAÇÃO PERÍODO INTEGRAL 2023 Ana Lúcia Bueno Peruchi, Secretária de Educação do Município de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os pais ou responsáveis pelas crianças abaixo relacionadas, a comparecerem a respectiva Escola para efetivação de matrícula, no período INTEGRAL para o ano letivo de 2023, nos dias 13, 14 e 15 de março.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS EDITAL O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Mogi Mirim, no uso de suas atribuições legais, em atenção a Lei Municipal nº 6.142, de 21/11/2019 e Portaria nº 291/22, de 10 de Junho de 2.022, convoca seus Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária a realizar-se no próximo dia 15/03/2023, às 8h30, na Casa dos Conselhos Municipais de Mogi Mirim, Rua Marçiliano, 610 - Centro - Mogi Mirim - SP

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS Edital O Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Mogi Mirim - COMAD, no uso de suas atribuições legais, em atenção a Lei Municipal nº 6.142/19, e Lei de Alteração nº 6.587/2023, art. 1º, II Representações da Sociedade Organizada, alínea b, vem por meio deste convocar Representantes de Associação de Moradores ou Centros Comunitários para Assembleia de indicação de um (a) Suplente para representar este segmento no Conselho em questão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO A Central de Fiscalização do Município de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando os seguintes dispositivos da Lei Municipal e suas alterações:

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência EDITAL O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDP-C/D, aprovado pela Lei nº 4.667, de 19/10/2008 e alterada pelas Leis nº e lei nº 4.347, de 19/04/2007, Lei 5.752, de 07/01/2.016 e Lei nº 6.070 de 14/03/2019, no uso de suas atribuições, convoca seus conselheiros titulares e suplentes para REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se dia 14/03/2023, às 8hs, na Casa dos Conselhos Municipais, Rua Marçiliano, 610 - Centro - Mogi Mirim - SP.

Conselho Municipal de Saúde de Mogi Mirim, Órgão Máximo de Deliberação do SUS, no uso de suas atribuições legais, em atenção a lei municipal nº 5.531, de 27 de fevereiro de 2.014, convoca seus Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Extraordinária a realizar-se no próximo dia 14/03/2023, (3ª feira), no horário das 16h00 às 18h00, na Casa dos Conselhos Municipais, Rua Marçiliano, 610 - Centro - Mogi Mirim - SP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

**EDITAL Nº001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.**

O Município de Mogi Mirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rodovia Deputado Nagib Chaib nº 550, Morro Vermelho, aderiu ao Programa Tempo de Aprender, ofertado pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 546 de 20 de julho de 2021 e consolidado pela Resolução nº 06 de 20 de abril de 2021. O Programa segue as determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9364 de 20 de dezembro de 1996, bem como da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, Resolução CBE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, direcionado a aprendizagem, tendo o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo como suas principais metas. Assim, a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, vem tornar público o processo de seleção de Assistentes de Alfabetização para atuarem, de forma voluntária, no Programa Tempo de Aprender, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Mogi Mirim – SP.

**1.DO PROGRAMA**

1.1.O Programa Tempo de Aprender, regulamentado pela Portaria do Ministério da Educação – MEC nº 280 de 19 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 546 de 20 de julho de 2021, tem como objetivo elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, dos estudantes regularmente matriculado no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental. Além disso, pretende contribuir para a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, na prevenção do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano escolar, mediante a intensificação de ações pedagógicas para o apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

1.2.O Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização a que se destina o presente Edital tem como meta o preenchimento de VAGAS para atuação no Programa Tempo de Aprender nas Unidades Escolares Municipais de Educação Básica no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, de Mogi Mirim – SP, selecionadas de acordo com critérios estipulados pelo Ministério da Educação (MEC).

1.3.Os candidatos selecionados, convocados e designados atuarão pelo período de 8 (oito) meses, de acordo com os recursos repassados às Unidades Escolares aptas participantes do Programa.

1.4.Os Assistentes de Alfabetização classificados e selecionados deverão realizar o Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico.

1.5.A atuação do Assistente de Alfabetização, no Programa Tempo de Aprender, é atividade de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso Voluntário.

1.6.Para o exercício de suas atividades, o Assistente de Alfabetização selecionado receberá a título de **ressarcimento de despesas com transporte e alimentação, ajuda de custo de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020**, consolidado pela Resolução nº 06 de 20 de abril de 2021, de acordo com o interesse e a conveniência da Secretaria Municipal de Educação de Mogi Mirim – SP e das Unidades Escolares, objetos do respectivo Programa e em nenhuma hipótese, configura-se como remuneração por serviços prestados.

**2.DA SELEÇÃO**

2.1.O presente Edital estabelece normas e procedimentos destinados à seleção de voluntários para atuarem como **Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender**, na forma da Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do Voluntariado). **As atividades desenvolvidas pelos Assistentes de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária**, sendo obrigatória a celebração do **Termo de Adesão e Compromisso do Voluntários**, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. O processo seletivo compreenderá a inscrição e a documentação comprobatória.

2.2.O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização voluntários será realizado com base nas inscrições que deverão ser efetuadas junto ao Protocolo da Secretaria de Educação, situada na Rod Nagib Chaib, 550 – Morro Vermelho Mogi Mirim /SP.

**Os candidatos deverão comparecer junto ao Protocolo da Secretaria de Educação nos dias 13,14,15 e 16 de março de 2023, nos horários das 8h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00.**

2.3. A seleção será conduzida por uma Comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação.

2.4. A seleção será realizada por meio da avaliação da formação obtida em curso de licenciatura concluído ou em desenvolvimento como estudante e da experiência na docência na Educação Básica.

2.5. Na avaliação de títulos será considerado o seguinte :

- 2.5.1.Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer componente curricular;
- 2.5.2.Estar frequentando curso de Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer componente curricular do Ensino Fundamental;
- 2.5.3.Profissionais habilitados para o magistério em nível médio.

2.6. A avaliação da experiência docente deverá considerar o seguinte:

- 2.6.1.Tempo de exercício profissional em docência na Educação Básica, com foco na Alfabetização nos 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, declarado pelo Diretor da instituição em documento devidamente carimbado e assinado;
- 2.6.2.Experiência profissional no magistério em outros anos escolares do Ensino Fundamental.

2.7.A formação apresentada só será aceita se realizada em Instituição de Ensino Superior devidamente regularizada no órgão próprio do sistema de ensino.

2.8.Se ocorrer empate na nota final, terá preferência o candidato que apresentar sucessivamente:

- a) maior tempo de experiência comprovado em docência no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;
- b) residir no bairro mais próximo da Unidade Escolar;
- c) caso permaneça o empate, maior idade, levando em consideração dia, mês e ano de nascimento.

2.9.Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados, constituindo o banco de Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, nas Unidades Escolares da Rede Municipal do Município de Mogi Mirim / SP inscritas no Programa Tempo de Aprender.

2.10.A chamada do Assistente de Alfabetização acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a **necessidade** das Unidades Escolares.

2.11.A publicação do resultado final será divulgada no jornal oficial do Município de Mogi Mirim.

**3.DO PERFIL**

3.1.Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **perfil**:  
Professores alfabetizadores das redes escolares com disponibilidade de carga horária;  
Professores das redes escolares com disponibilidade de carga horária;  
Estudantes de graduação preferencialmente em curso de Licenciatura em Pedagogia ou em Licenciatura em qualquer componente curricular;  
Professores portadores de curso de magistério em nível médio;  
Estudantes que frequentam cursos de graduação em Instituições de Ensino Superior – IES públicas federais, estaduais, municipais e privadas, desde que regularizadas no órgão próprio do sistema de ensino.

**4.DO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO**

4.1.Considera-se o apoio dos Assistentes de Alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 Lei do Voluntariado.

4.1.1.Considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

4.1.2.O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

4.3.O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas com transporte e alimentação que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias, nos limites estabelecidos no presente Edital e na legislação pertinente.

4.4.O Assistente de Alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares vulneráveis ou não vulneráveis, considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

4.5.O Assistente de Alfabetização poderá atuar em cada turma com carga horária de 5 horas considerando que as escolas do Município enquadram-se no programa como **não** vulneráveis.

4.6.Os atendimentos de cada Assistente de Alfabetização, independentemente do número de turmas (no máximo de 08 (oito) turmas), não podem, somados, ultrapassar 40 horas semanais.

**5.DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA**

5.1.São atribuições do Assistente de Alfabetização:  
Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa Tempo de Aprender na unidade escolar;  
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades desse Programa;  
Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;  
Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle de frequência;  
Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;  
Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;  
Participar efetivamente das atividades de formação indicadas pelo MEC.

**6.DAS INSCRIÇÕES**

6.1.Os candidatos deverão comparecer junto ao Protocolo da Secretaria de Educação nos dias 13,14,15 e 16 de março de 2023, nos horários das 8h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00, situada na Rod Nagib Chaib, 550 – Morro Vermelho Mogi Mirim /SP.

6.2.A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato ou mediante Procuração, através de instrumento de Procuração simples com poderes específicos e, em ambos os casos, acompanhada dos documentos obrigatórios.

6.3.Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar a **seguinte documentação, acompanhada dos originais** para conferência :

- Ficha de inscrição do candidato a **Assistente de Alfabetização** preenchida e assinada (anexo I);
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade;
- Fotocópia do comprovante de experiência profissional em Educação, contendo tempo de serviço, quando couber;
- Fotocópia comprovante de residência;
- Termo de Compromisso do Assistente Voluntário** preenchido e assinado (anexo III);
- Termo de Disponibilidade do Assistente de Alfabetização Voluntário**, preenchido e assinado (anexo IV);
- Termo de Compromisso de Participação nas Formações** preenchido e assinado (anexo V);
- Declaração de Disponibilidade para servidores públicos**, quando for o caso (anexo VI)

6.4.Após conferência, as documentações comprobatórias, deverão ser colocadas em envelope lacrado e entregue à Comissão do Processo Seletivo na Secretaria de Educação, Rod Nagib Chaib, 550 - Morro Vermelho – Mogi Mirim/SP.

6.5.As informações prestadas na ficha de inscrição deste processo seletivo são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão e Coordenação Municipal do Programa Tempo de Aprender no direito de indeferir-lo, caso comprove a inveracidade das informações.

6.6.Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

6.7.A classificação final deverá ser registrada em Ata, assinada pela Comissão e Coordenação Municipal do Programa Tempo de Aprender.

6.8.Cronograma de Seleção:

ETAPA	DATA/ PERÍODO
Período da inscrição	De 13 a 16 de março de 2023
Análise da documentação e classificação dos candidatos inscritos	17 de março de 2023
Divulgação do Edital com o resultado da pré-seleção – jornal oficial	18 de março de 2023
Recebimento dos recursos interpostos conta o resultado da pré-seleção	20 de março de 2023

Julgamento dos recursos eventualmente interpostos e divulgação do resultado final em local público (Mural da Escola)	21 de março de 2023
Convocação para nortejar o início das atividades. Local: Secretaria de Educação Rod Nagib Chaib, 550 – Morro Vermelho Horário: 8hs00 Neste dia será divulgada a lista das Escolas participantes do Programa.	22 de março de 2023
Apresentar na Unidade Escolar e Início das Atividades como Assistente de Alfabetização Voluntário na Unidade de Ensino	23 de março de 2023

**7.DA QUANTIDADE DE VAGAS**

7.1.A quantidade de Assistentes de Alfabetização será definida de acordo com o número de turmas das escolas municipais que ofertam o Ensino Fundamental anos iniciais, para atendimento às turmas de alfabetização.

**8.DO VALOR DO RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAIS**

8.1.Nas Escolas do Município de Mogi Mirim, classificadas pelo Programa como não vulneráveis, o Assistente receberá o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por mês, por turma, podendo atuar com até 08 (oito) turmas.

**9.DA LOTAÇÃO**

9.1.A lotação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento aos critérios estabelecidos no item 3.1. deste Edital.

9.2.Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 3.1. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 8 (oito) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC.

9.3.Ao Assistente de Alfabetização que iniciar suas atividades no ano letivo de 2023 ficará reservado o direito de retornar no ano letivo subsequente e desempenhar suas funções na(s) mesma(s) turma(s) e unidade(s) escolar(es), conforme interesse da unidade escolar, **caso haja prorrogação do Programa**.

9.4.Em caso de desistência será convocado para lotação o candidato conforme ordem de classificação.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. As unidades escolares têm autonomia para definir a melhor forma de organização das horas ao longo da semana para os Assistentes de Alfabetização selecionados, reiterando que as horas devem ser executadas no turno regular.

10.2. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Resolução FNDE/CD nº 6, de 20 de abril de 2021, para o Programa Tempo de Aprender.

10.3. A quantidade de turmas de cada Assistente de Alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do Assistente.

10.4. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não corresponder às finalidades e objetivos do Programa, prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

10.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação de Mogi Mirim /SP e por meio da Coordenação Local do Programa Tempo de Aprender.

10.6 Este Edital será afixado em todas as unidades educacionais e na Secretaria de Educação e publicado no Jornal Oficial, assim ninguém poderá descumprir seus dispositivos alegando desconhecimento.

Mogi Mirim, 10 de março de 2023  
Ana Lucia Bueno Peruchi  
Secretária de Educação

**ANEXO I**

EDITAL Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº**

Nome completo:		
Data de Nascimento: / /	RG:	Órgão expedidor:
CPF:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Endereço:		
Bairro: UF:	Cidade:	
E-mail:		
Telefone celular: ( )	Telefone (outro): ( )	
Pessoa com deficiência: Sim ( ) Não ( ) Qual :		
Graduação:		
Nível superior: completo ( ) incompleto ( ) Período:		
Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, bem como estou ciente e concordo com todo o regimento estabelecido no Edital nº 001/2023 - Secretaria Municipal de Educação, assumindo total responsabilidade pelos dados registrados nesta ficha e que estou ciente que deverei manter atualizadas as informações aqui prestadas.		
Mogi Mirim, / /2023		
Assinatura do Candidato		

**EXPEDIENTE**

O Jornal Oficial de Mogi Mirim é uma publicação da Prefeitura do Município de Mogi Mirim, criada pela lei Municipal 5.463/2.013, desenvolvida pela Secretaria de Relações Institucionais, com caráter educativo e informativo para dar transparência às ações do Governo, Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal.

**Textos**

Lucas Valério  
Roberta Lopes  
Paulo Renato Lilli  
André Paes Leme

**Fotos**

Marlene do Carmo  
Nelson Peliche  
Silveira Jr.

**Diagramação**

Renan Manara Cardoso

**Arte**

Renan Manara Cardoso

**Jornalista Responsável**

Roberta Lopes  
MTB 80.532 SP

**Tiragem**

7.000 exemplares

**Distribuição gratuita**

jornaloficialmm@gmail.com

**Impressão**

Empresa JJ Regional Ltda.  
Rua Quatro, 852  
Centro - Rio Claro/SP



ANEXO II

EDITAL Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Table with columns: Nome do(a) Candidato(a), Inscrição nº, Formação e Experiência comprovada, Pontos, Pontuação obtida. Rows include Licenciatura em Pedagogia, Cursando Pedagogia, Profissionais com magistério em nível médio, etc.

ANEXO III

EDITAL Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Termo de Compromisso do Assistente de Alfabetização Voluntário

FUNDAMENTO LEGAL

1.1 Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 546, de 20 de julho de 2021 e consolidado pela Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, do Ministério da Educação

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Form fields for name, mother's name, nationality, civil status, profession, CPF, data of birth, address, and phone numbers.

ÓRGÃO OU ENTE EXECUTOR DO PROGRAMA

Form fields for denomination, address, CEP, and legal representative of the executing entity.

Form fields for the paying entity (ÓRGÃO PAGADOR), including denomination, CNPJ, address, and legal representative.

CONDICÕES GERAIS
5.1 Pelo presente instrumento particular, movido pela responsabilidade social e no intuito de contribuir com o esforço para a universalização da alfabetização do País, a pessoa física acima nominada e qualificada, doravante simplesmente como Assistente de Alfabetização Voluntário, manifesta de forma expressa e espontânea a sua vontade de participar do Programa Tempo de Aprender...

5.2 Do Trabalho Voluntário
O Assistente de Alfabetização está ciente de que: Fará trabalho voluntário de Assistente de Alfabetização no qual desenvolverá, com o auxílio do professor alfabetizador (professor regente), ações relacionadas à alfabetização dos alunos;

5.3 Do Uso de Instalação e Serviços
Será permitido ao Assistente de Alfabetização o uso das instalações, bens e serviços do Ente Executor que sejam necessários ou convenientes para a prestação do serviço voluntário...

LOCAL E DATA

Form fields for local address and date.

ASSINATURA

Form fields for the name and signature of the Assistant of Voluntary Literacy.

ATENÇÃO: O Termo de Compromisso deve ser assinado pelo Assistente de Alfabetização Voluntário e arquivado pelo Ente Executor (NRE/SEED) pelo prazo de 5 (cinco) anos. Portanto, NÃO deve ser enviado para o Ministério da Educação – MEC

ANEXO IV

EDITAL Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Termo de Disponibilidade do Assistente de Alfabetização Voluntário

Form fields for name, RG number, and signature of the Assistant of Voluntary Literacy.

horas semanais para alfabetização nos horários destinados ao funcionamento da turma, conforme descrito no referido Edital.

Mogi Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do Candidato

ANEXO V

EDITAL Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Termo de Compromisso de Participação nas Formações

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, concordo que o credenciamento e a seleção para desenvolver a função de Assistente de Alfabetização Voluntária, objeto do presente Edital, exige como obrigação a participação nos Cursos de Formação ofertados pelo Programa durante o ano de 2023, sob pena de ser excluído, a qualquer momento, da função na qual estou me vinculando e que o não comparecimento a eventos de formação em que eu estiver inscrito vetará minha inscrição em futuros processos de classificação e seleção para Assistentes de Alfabetização.

Mogi Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

EDITAL Nº 001/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

Declaração de Disponibilidade (para servidores públicos)

Pela presente Declaração de Disponibilidade, eu \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, servidor público ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, do Quadro de Pessoal da(o) \_\_\_\_\_, em exercício na(o) \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade de \_\_\_\_\_ horas no turno \_\_\_\_\_ para participar nas atividades no âmbito do Programa Tempo de Aprender.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal, e estou ciente de que, o trabalho voluntário que desenvolverei nos termos da Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, alterado pela Portaria nº 546, de 20 de julho de 2021 e consolidado pela resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, e as horas trabalhadas não interferirão no cumprimento da minha jornada de trabalho em quaisquer instituição em que tenho vínculo empregatício.

Mogi Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do servidor (a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N. 013/2021

OBJETO: Credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura e turismo para executarem serviços nas atividades estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N. 014/2021

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços em oficinas culturais livres a serem desenvolvidas nos equipamentos da Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2023

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de refeições tipo marmiteix, destinados para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2023

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para esterilização para uso das Unidades Básicas de Saúde e demais setores da Secretaria de Saúde do município de Mogi Mirim/SP.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br.

EXTRATO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N. 005/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N. 145/2022

Processo nº 16.672/2022 – Objeto: Aquisição de mobiliários em geral e equipamentos para academia, destinados para diversas secretarias municipais do município de Mogi Mirim/SP.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93 e de acordo com o processo administrativo nº 5.095/2023 RATIFICO a dispensa de licitação visando à contratação de empresa para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitários dos prédios públicos do Município de Mogi Mirim/SP.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93 e de acordo com o processo administrativo nº 5.209/2023 RATIFICO a dispensa de licitação visando à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de calhas, rufos e veneziana do "Programa Mais Vida" localizado no prédio situado à Rua João Bordignon, s/nº, Centro, em virtude das fortes chuvas ocorridas no município de Mogi Mirim/SP.

CALHAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.482.544/0001-86, com fundamento legal no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2023

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93 e de acordo com o processo licitatório nº 5.215/2023 RATIFICO a dispensa de locação de imóvel localizado na Avenida 22 de Outubro, 356, Chácara Santo Antônio, Tucuru, na cidade de Mogi Mirim/SP.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 066/2022–INEXIGIBILIDADE N. 013/2021

Processo nº 12.882/2021 – OBJETO: Credenciamento de artistas e profissionais de arte, cultura e turismo para executarem serviços nas atividades estabelecidas pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Mogi Mirim/SP.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 026/2022–CONCORRÊNCIA N. 016/2021

Processo nº 12.506/2021 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação da UBS Dr. Antônio Albejante.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 037/2022–CONCORRÊNCIA N. 019/2021

Processo nº 13.328/2021 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação da UBS Marcelo Orlandi.

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO N. 033/2022–PREGÃO ELETRÔNICO N. 165/2021

Processo nº 13.786/2021 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamento analisador automático para hematologia e equipamento automático analisador para urinalise para uso da secretaria de saúde do município de Mogi Mirim/SP.

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO N. 034/2022–PREGÃO ELETRÔNICO N. 165/2021

Processo nº 13.786/2021 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamento analisador automático para hematologia e equipamento automático analisador para urinalise para uso da secretaria de saúde do município de Mogi Mirim/SP.

EXTRATO DO CONTRATO N. 049/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2023

Processo nº 1.772/2023 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços técnico especializado para elaboração de estudo econômico e apresentação de minuta de termo de referência para a prestação do serviço público de transporte coletivo do município de Mogi Mirim/SP.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 118/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 183/2022

Processo nº 21.030/2022 – OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de serviços, materiais de consumo e permanentes de infraestrutura de rede lógica (estruturada e não estruturada).

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N. 086 A 117/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 177/2022 Na publicação do dia 08 de março de 2023, no Jornal Oficial do Município, na publicação dos DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N. 086 A 117/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.177/2022 – PROCESSO N. 19.933/2022, onde se lê EXTRATO DO CONTRATO N. 086 A 117/2023, leia-se Pregão EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 086 A 117/2023.

EXTRATO DO CONTRATO N. 050/2023 – CONCORRÊNCIA N. 034/2022

Processo nº 19.694/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ, localizados na Rua Professora Dirce Agritelli, Rua Genésio Gabriel Armelini, Rua Basílio da Cunha, Rua Júlia G. Bazuco Américo no bairro Jardim Paulista, Rua das Acácias e Rua das Tulipas no bairro Inocoop no município de Mogi Mirim/SP.

EXTRATO DO CONTRATO N. 051/2023 – CONCORRÊNCIA N. 035/2022

Processo nº 19.699/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ, localizados na Rua Afonso Arcuri, Rua Antônio Janini e Rua Benedito Penaforte Gonçalves no município de Mogi Mirim/SP.

EXTRATO DO CONTRATO N. 052/2023 – CONCORRÊNCIA N. 036/2022

Processo nº 19.702/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ, localizados nas ruas conforme projeto em anexo, no bairro Santa Cruz, no município de Mogi Mirim/SP.

EXTRATO DO CONTRATO N. 053/2023 – CONCORRÊNCIA N. 037/2022

Processo nº 19.953/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico com CBUQ, localizado na Rua Antônio Pio Brito, no Jardim Guaçu Mirim, no município de Mogi Mirim/SP.

EXTRATO DO CONTRATO N. 054/2023 – CONCORRÊNCIA N. 038/2022

Processo nº 19.959/2022 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e execução de galerias de águas pluvias, localizado na rua Dr. Carlos Augusto Fernandes Castro e Avenida Bela Vista no Jardim Belo Vista, no município de Mogi Mirim/SP.